

1. Objetivo

O Programa “**Compromisso com a Excelência – Motoristas e Operadores.**” tem como objetivo garantir segurança, aumento da produtividade, redução de custo com equipamentos e aderência ao procedimento MR-OFC-001.

2. Elegíveis

Todos os profissionais ativos das empresas (não inclui terceirizados) com o cargo de **Motoristas e Operadores** no mês da avaliação, e que tiverem trabalhado pelo menos **6 (seis) meses** no ano referente ao programa.

2.1. Quem terá direito de participar:

- O profissional que não pedir demissão a qualquer tempo;
- O profissional que trabalhar mais de 6 meses do período de avaliação ;
- O profissional que não causar acidente;
- O profissional que não causar danos materiais ou financeiros à Empresa, ao cliente ou a outro profissional;
- O profissional que não for demitido por justa causa;
- O profissional que não receber advertências ou suspensões;
- O profissional que não cometer infrações de trânsito (multas);
- O profissional que não tiver faltas injustificadas;
- O profissional que estiver “CONFORME” quanto a documentação obrigatória: ASO dentro do prazo, CNH com validade ativa e com a categoria correspondente, Exame Toxicológico periódico e randômico regular, certificado Mopp com prazo de validade vigente (caso aplicado).

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

IMPORTANTE:

Caso o profissional seja desclassificado em qualquer mês, ele passará a ser considerado inelegível durante os seis meses de vigência do programa. No entanto, mesmo após a desclassificação, a pontuação continuará sendo registrada para fins de avaliação de desempenho.

3. Metodologia

A avaliação segue os critérios descritos no RG-OFC-119 – Ficha de Avaliação do Programa COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA – Motoristas e Operadores, com pontuação binária:

- **0 (zero):** requisito não cumprido;
- **1 (um):** requisito plenamente cumprido.

Categorias e Itens Avaliados:

1. Entrega da Parte Diária no padrão;
2. Entrega de Checklist Quinzenal no padrão, com fotos do interior da cabine referente ao estado de limpeza e conservação do equipamento (não ter resíduos, alimentos e objetos fora do lugar/desorganizado);
3. Entrega do Horímetro/Odômetro no padrão;
4. Entrega de Checklist de Mobilização/Desmobilização no padrão;
5. Não perder ou quebrar a chave do veículo/equipamento.

Só serão reconhecidos os profissionais que obtiverem pontuação igual ou superior a 80% na avaliação semestral RG-OFC-119 – Ficha de Avaliação do Programa COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA – Motoristas e Operadores;

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

A apuração será realizada pelo Assistente PCM ou Analista PCM e validada pelo Coordenador PCM e Diretora de SIG e PCM.

A pontuação total é calculada com a soma dos itens avaliados no semestre.

➤ Fórmula de cálculo – “pontuação total”: Pontuação do total = [(Pontuação do mês) + (Pontuação do mês) + (...)] / (Número de itens totais avaliados x Número de meses) x 100

Exemplo: 5 itens avaliados por 6 meses = 30 pontos possíveis. Se o profissional atingir 29 pontos ao longo dos 6 meses, seu resultado será: $29 \div 30 \times 100 = 96,6\% \rightarrow$ Aprovado.

A pontuação total do semestre será apurada a partir da data de início do programa, para definição do resultado semestral.

O Assistente PCM ou Analista PCM serão responsáveis por realizar o controle do RG e será validado pelo Coordenador PCM e Diretora de SIG e PCM.

4. Divulgação dos Resultados

As avaliações serão individuais e realizadas semestralmente, em reconhecimento aos resultados alcançados. Os profissionais contemplados receberão:

- Cartão vale presente por semestre com valores estabelecidos pelas Diretorias;
- Anúncio oficial em DDS, realizado pela liderança da obra/oficina e somente os operadores/motoristas para celebrar e divulgar os resultados.
- Destaque no Gestão à Vista ou quadro de avisos, com nome completo, cargo e pontuação obtida;

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

5. Disposições Finais

A Diretora de SIG e PCM e a Diretoria Geral são os responsáveis por deliberar sobre questões que eventualmente não estejam cobertas por este procedimento ou sanar quaisquer outras dúvidas que possam gerar algum tipo de conflito ou desconforto nos profissionais da empresa.

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

MR-OFC-003-PROGRAMA COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA – MOT E OPE-REV01 pdf

Código do documento 000350b7-92f4-4b3b-8e22-9adff7347849



Assinaturas



MICHELLE RODRIGUES DA SILVA
michelle.rodrigues@occl.com.br
Aprovou

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA

Eventos do documento

30 Dec 2025, 11:45:50

Documento 000350b7-92f4-4b3b-8e22-9adff7347849 **criado** por MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO (2c6a28d5-f0ba-4360-873b-036ab2464f69). Email: manuela.nascimento@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T11:45:50-03:00

30 Dec 2025, 11:47:11

Assinaturas **iniciadas** por MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO (2c6a28d5-f0ba-4360-873b-036ab2464f69). Email: manuela.nascimento@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T11:47:11-03:00

30 Dec 2025, 11:48:58

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA **Aprovou** (44b5c11d-7e64-4a32-8813-275d45fe2a41) - Email: michelle.rodrigues@occl.com.br - IP: 131.221.94.1 (131-221-94-1.avato.com.br porta: 36630) - Documento de identificação informado: 120.790.937-89 - DATE_ATOM: 2025-12-30T11:48:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ae02247aa940b4b66a2320977b3b600db5da885d91da202f57109e06438c0172

(SHA512): a320ff0d1d6e04aa0dabdb903d17809f770a7162e1faa9b71c2e75e921c8a77258236b831272a9de7e49ae8904b8e61511a03df74d84ed2c1a77067201fd9108

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.